



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - RN

DECRETO Nº 1754/89.

de 29 de Setembro de 1989.

Aliena terreno no Cemitério Público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, de acordo com artigos 13 e 14 da Lei Municipal nº 364/76, de 15 de Dezembro de 1976, e aprovado pelo item 7 da Aliena I do Decreto Municipal nº 690/80 de 30 de Dezembro de 1980.

DECRETA;

Artº 1º- Transfere mediante alienação para o Sr. PAULO BARROS DA COSTA, 01(um) terreno encravado no Cemitério Público Municipal, medindo 4,20 m² (quatro metros e vinte centímetros quadrados), pelo valor de R\$ 43,40 (quarenta e três cruzados novos e quarenta centavos).

Artº 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 29 de Setembro de 1989.

Raimundo Marciano de Freitas,

Prefeito

Raimundo Marciano de Freitas,
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 016.123.524-72

Maria Risalva Cruz,
Sec. Administração